



Município de Bernardino de Campos
Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)
Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 4.113, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.531, de 27 de novembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 322.591,30 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

Decreto/Lei: 004113/2025 Emissão: 30/06/2025									
(+) Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)									
Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
30/06/2025	6.020801.640	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	3.3.90.39.00	05.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	312.115,47	10.375,83	322.491,30
30/06/2025	6.020801.640	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	3.3.90.39.00	05.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	SUPERÁVIT FIN.	0,00	312.115,47	312.115,47
30/06/2025	6.020801.642	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	0,00	100,00	100,00
Totais :							312.115,47	322.591,30	634.706,77
Anul. Dotação Transf. Direta Estorno Sub-Total Superávit Fin. Exc. Arrecad. Oper. Crédito Total do Crédito									
SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	312.115,47	10.475,83	0,00	322.591,30	Acréscimos
REDUZIR	0,00	0,00	0,00	0,00					Reduções
Diferença	0,00	0,00	0,00	0,00					Total
									322.591,30
* FICHAS JÁ ATUALIZADAS *									

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Superávit Financeiro **R\$ 312.115,47 (trezentos e doze mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos)** e Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 10.475,83 (dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Bernardino de Campos, 30 de junho de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9985-F880-C89A-7A48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 06/08/2025 09:33:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 06/08/2025 09:58:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/9985-F880-C89A-7A48>